

PORTARIA Nº 362/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 29/09/2022 a 29/09/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Luzimar Dias da Silva	54	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal